

EDITAL N° 003/2025 PPGECMT

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT), professora Ivanete Zuchi Siple, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da Universidade do Estado de Santa Catarina.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 01 (uma) cota de bolsa do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD/UDESC) concedida ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)– CCT/UDESC, de acordo o **EDITAL PROPPG N° 002/2025**.

2. PÚBLICO ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DA QUANTIDADE E DO VALOR DA BOLSA

3.1 O presente processo selecionará candidatos ao preenchimento de 01(uma) bolsa de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT) com duração de até 12 (doze) meses, de acordo com o **EDITAL PROPPG N° 002/2025**.

3.2 O valor da bolsa é igual a R\$ 5.200,00.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas de 12 de maio a 15 de junho de 2025 enviando a documentação exigida no item 5 deste edital, em formato pdf., para o *e-mail*: ppgecmt.cct@udesc.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT) da UDESC e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor permanente do PPGECMT, contendo os seguintes documentos do candidato à bolsa:

- a) Currículo Lattes do candidato atualizado;
- b) Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;

- c) Projeto de Pesquisa;
- d) Memorial descritivo;
- e) Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>)
- f) Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>), se aplicável;
- g) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III, disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para concorrer à bolsa do **PROEPD/UDESC** será realizado em duas etapas:

- a) A primeira etapa consiste na análise documental apresentada pelo candidato, conforme exigência estabelecida no item 5 deste edital, do seu projeto de pesquisa e do seu plano de trabalho. Os candidatos com a documentação completa serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo.
- b) A segunda etapa consiste na apresentação oral, de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos, do projeto de pesquisa, seguida de arguição oral sobre: o projeto de pesquisa, o plano de trabalho e o memorial descritivo. Os critérios de julgamento constam no **Anexo IV** do presente edital.
- c) Os candidatos que não comparecerem na segunda etapa deste processo seletivo, na data, horário e local determinados pela Comissão Julgadora, estarão eliminados do processo de seleção.

6.2 A Comissão Julgadora será constituída por docentes do PPGECMT, indicada pelo comitê de autoavaliação do PPGECMT/UDESC e homologada pelo colegiado.

6.3 O bolsista **PROEPD/UDESC** deverá:

- a) Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- b) Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- c) Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- d) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- e) Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- f) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- g) Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).

- h) Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

7. DOS RESULTADOS

7.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão considerados aprovados ou não aprovados, sem atribuição de nota.

7.2. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a **7,0 (sete)** irão compor a lista classificatória final para concessão da bolsa.

7.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo lattes.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção previsto pelo presente edital se dará mediante o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	De 12 de maio a 15 de junho de 2025
Resultado da primeira etapa do processo seletivo	Até 20 de junho de 2025
Segunda etapa do processo seletivo (arguição oral)	23 a 27 de junho de 2025
Resultado da segunda etapa do processo seletivo	30 junho de 2025
Prazo para recursos	Até 02 de julho de 2025
Homologação do resultado final	07 de julho de 2025
Início das atividades	Agosto de 2025.

8.2 Os resultados deste processo de seleção serão divulgados na homepage do Programa <https://www.udesc.br/cct/ppgeckt>.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de seleção somente por alegação de estrita ilegalidade.

9.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* ppgeckt.cct@udesc.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

9.4 A Comissão de Seleção tem prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do período de interposição de recursos, para emitir as respectivas respostas. As respostas serão encaminhadas ao *e-mail* informado pelo solicitante no formulário de inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão julgadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT).

10.2 Dúvidas sobre o presente Edital podem ser encaminhadas para o e-mail do PPGECMT: ppgecmt.cct@udesc.br

10.3 Os candidatos classificados e constantes na lista final poderão ser contemplados para outras oportunidades de bolsas de Estágio Pós-Doutoral que venham a surgir no PPGECMT, durante o ano de 2025, desde que respeitada a ordem de classificação e a compatibilidade com o perfil exigido para a nova vaga.

Joinville, 08 de maio de 2025.

Ivanete Zuchi Siple
Coordenadora do PPGECMT

ANEXO IV
DIMENSÕES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA SEGUNDA ETAPA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO

DIMENSÕES	Peso	Nota
Curriculum Lattes (CL)	2,0	0 a 10
Projeto de Pesquisa/plano de trabalho (PP)	1,0	0 a 10
Apresentação do Projeto de Pesquisa e arguição com foco no projeto e no memorial descritivo (AP)	2,0	0 a 10

Curriculum Lattes: a avaliação do Curriculum Lattes será realizada com base nos itens descritos no extrato de produção bibliográfica e técnica, conforme ficha de avaliação (Anexo V), devendo todos os dados informados estar devidamente comprovados. **Itens sem comprovação não serão considerados** na pontuação.

Os documentos comprobatórios devem ser organizados em um único arquivo PDF, seguindo rigorosamente a ordem da ficha de avaliação.

- **Artigos completos publicados em periódicos com Qualis CAPES (classificação 2017-2020):** a comprovação deve ser feita por meio da primeira página do artigo, contendo obrigatoriamente o nome do periódico, nomes dos autores, ISSN, link de acesso e DOI (se houver).
- **Livros e capítulos de livros publicados:** apresentar capa, ficha catalográfica, sumário e, no caso de capítulo, a primeira página do capítulo correspondente.

A pontuação será atribuída proporcionalmente à produção comprovada, sendo que o(a) candidato(a) com maior pontuação receberá nota máxima (10,0 pontos), e os demais serão pontuados proporcionalmente.

Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho: serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o respectivo Plano de Trabalho apresentados para o Estágio Pós-Doutoral, os quais devem estar obrigatoriamente vinculados à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGECMT. O projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo a capa), e o plano de trabalho deve prever uma carga mínima de 30 horas, detalhando de forma clara e objetiva as atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio. **Aspectos a serem avaliados:** a clareza e coerência da proposta, sua originalidade, a estrutura geral do texto, bem como a articulação teórico-metodológica apresentada. Serão também avaliadas a pertinência e a convergência do projeto com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT, além da capacidade do(a) candidato(a) de expressar com precisão os objetivos, justificativas e etapas do plano de execução.

Apresentação e arguição do Projeto: o desempenho do(a) candidato(a) será avaliado durante a apresentação e arguição do projeto de pesquisa e do memorial descritivo. A avaliação considerará a qualidade dos argumentos apresentados, a capacidade de síntese e argumentação, bem como a postura e desenvoltura do(a) candidato(a) na comunicação. Também serão analisadas a disposição para o trabalho em equipe e a promoção da cooperação, além da relevância das experiências em ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa

Memorial descritivo: Documento dissertativo no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar de forma articulada os principais fatos e experiências que marcaram sua trajetória acadêmica e profissional, abrangendo a graduação e/ou a pós-graduação. Devem ser destacados elementos relevantes de sua atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, evidenciando a relação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGECMT, especialmente na área de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias. O memorial deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas.

A nota final (NF) corresponderá ao somatório das 3 dimensões de acordo com a seguinte Equação:

$$NF = \frac{(CL \times 2) + (PP \times 1) + (AP \times 2)}{3}$$

em que:

CL = nota do Currículo Lattes;

PP = nota do Projeto de Pesquisa e do Plano de trabalho

AP = nota da arguição do projeto de pesquisa e memorial;

Profa. Dra. Ivanete Zuchi Siple
Presidenta do CPPGECMT

ANEXO V

EXTRATO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Considerações sobre Classificação da Produção Técnica – Capes/Área de Ensino
Para preenchimento deste anexo utilizar o Qualis da Área de Ensino 2017-2020

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Ensino com <i>qualis</i> ou índice JCR equivalente	A1	100		
	A2	85		
	A3	75		
	A4	60		
	B1	50		
	B2	35		
	B3	25		
	B4	10		
	C	0		
Publicação de livro da área de Ensino ou nos campos Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	L1	200		
	L2	160		
	L3	120		
	L4	80		
	L5	40		
	LNC	0		
Publicação de capítulo de livro da área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	C1	100		
	C2	80		
	C3	60		
	C4	40		
	C5	20		
	CNC	0		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Ensino ou no campo de Ciências, Matemática e Tecnologias (com mais de 5 páginas).	Estrato	Pontuação	Nº de Produções	Pontuação Parcial
	E1	20		
	E2	15		
	E3	10		
	E4	5		
TOTAL – Produção Bibliográfica				

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras com corpo editorial

L2 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras com corpo editorial

L3 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras sem corpo editorial

L4 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras sem corpo editorial

L5 - Editoras Comerciais com financiamento do autor

LNC - Livros não classificáveis e definidos como materiais didáticos, cartilhas, cadernos pedagógicos entre outros

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras com corpo editorial

C2 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras com corpo editorial

C3 - Editoras Universitárias Nacionais e Estrangeiras sem corpo editorial

C4 - Editoras Comerciais Brasileiras ou Estrangeiras sem corpo editorial

C5 - Editoras Comerciais com financiamento do autor

CNC – Capítulo de livros não classificáveis e definidos como materiais didáticos, cartilhas, cadernos pedagógicos entre outros

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes e discentes ou egressos do programa.

E2 - trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais publicados por docentes

E3 - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes e discentes ou egressos do programa.

E4 - trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e nacionais por docentes

PRODUÇÃO TÉCNICA	Estrato	Pontos	Nº de Produções	Pontuação Parcial
1) Desenvolvimento de material didático e instrucional,(propostas de ensino, tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; material textual, tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicados ou não, parciais ou finais de projetos recomendados sob demanda de órgãos públicos).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
2) Desenvolvimento de produto (Mídias educacionais como vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais e afins).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
3) Desenvolvimento de Aplicativos (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares).	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
4) Desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, equipamentos, materiais interativos como jogos, kits e similares)	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		
	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
5) Cursos de curta duração e atividades de extensão na área de concentração do Programa, como cursos, oficinas, ciclos de	T1	100		
	T2	89		
	T3	74		

palestras, exposições diversas, olímpiadas, expedições, atividades de divulgação científica e outras.	T4	59		
	T5	44		
	TNC	00		
6) Apresentação de Trabalho em evento Internacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.		2 pontos cada, com trava máxima de 16 pontos		
7) Apresentação de Trabalho em evento Nacional na Área de Ensino ou nos campos de Educação, Ciências, Matemática e Tecnologias.		1 ponto cada, com trava máxima de 8 pontos		
TOTAL – Produção Técnica				

Os registros de cada produto devem ser acompanhados de 5 descritores adicionais, cada qual de 2 a 5 categorias:

Descritores	Pontos para efeito de qualificação de Produção Técnicas / Produtos Educacionais (T1 a T5)				
	4	3	2	1	0
1) Validação	Prêmio reconhecido na Área	Comitê ad hoc (comitê científico de evento ou comitê editorial de periódico ou comitê de órgão de fomento nacional ou estadual ou institucional (CNPq, CAPES, FAPs, Pró-Reitorias, Secretarias de Estado etc.))	Banca examinadora de dissertação	Sim	Não* (trava para registro apenas de produto validado)
2) Registro	-	Comprovação do local onde o produto foi aplicado	Registro das etapas ou tutorial do produto	Sim	Não
3) Acesso on-line	Repositório nacional ou internacional de acesso livre	Portal nacional ou internacional de acesso livre	Portal nacional ou internacional com custo	Redes fechadas	Não
4) Incorporação	Internacional (ex: site internacional de curso)	Nacional (ex: site nacional de curso, PNLD, etc)	Estadual (ex: site de curso na secretaria de educação)	Local ou municipal (ex: escola ou secretaria municipal de educação)	Não
5) Alcance	mais de mil	de 500 a mil;	de 100 a 500	até 100 pessoas	sem informação

Critérios para enquadramento dos Produtos técnicos, tecnológicos e/ou educativos relatados pela área nos estratos T1 a T5

Estratos do Produto Tecnológico	PONTOS SOMADOS NOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO (máximo 100 pontos)
T1	100
T2	89
T3	74
T4	59
T5	44

PRODUTOS EDUCACIONAIS – ÁREA DE ENSINO	Estrato	Pontos	Nº de Produções	Pontuação Parcial
Produtos educacionais elaborados no âmbito dos cursos de Mestrado Profissionais da Área de Ensino, desde que eles sejam associados às dissertações dos mestrandos (trabalho de final de curso) e/ou estejam em autoria com discentes mestrandos.	Edu 1	100		
	Edu 2	89		
	Edu 3	74		
	Edu 4	59		
	Edu 5	44		
TOTAL – Produto educacional				

Parâmetros e valores usados para a classificação individual dos produtos educacionais de Mestrados Profissionais da Área de Ensino

PARÂMETROS AVALIADOS	NOTA para efeito de qualificação da produção educacional (Edu 1 a Edu 5)				
	4	3	2	1	0
Validação Obrigatória (sim ou não)	Sim, POR BANCA DE DISSERTACAO	Sim, POR ÓRGÃO DE FOMENTO	Sim, POR COMITÊS AD HOC	--	Não
Registro (sim ou não)	Sim				Não
Utilização no sistema (educação/ saúde/ cultura/ CT&I) (sim ou não)	Sim (local, municipal, estadual, nacional ou internacional)				Não
Acesso livre (on line)	Repositório institucional - nacional ou internacional - com acesso público e gratuito	Página do programa com acesso público e gratuito	Portal nacional ou internacional, Youtube, Vimeo e outros com acesso público e gratuito	Redes fechadas	Não

Ponderação de estratos relativos a Produtos Educacionais

Estratos	Edu 1	Edu 2	Edu 3	Edu 4	Edu 5	NC
Nota do produto	de 15 até 16	12 a 14	9 a 11	5 a 8	1 a 4	
Pontos na avaliação	100	89	74	59	44	0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FNL260X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 12/05/2025 às 13:41:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ5NjNfMTQ5NzBfMjAyNV9GTkwyNjBYMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014963/2025** e o código **FNL260X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.